

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

1 - IDENTIFICAÇÃO

O Centro Assistência Social Nº Sra.de La Salette é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500848971, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à creche, educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a compartilhar a o centro nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a Instituição.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial e é opinião que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31 de dezembro de 2020.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do IFMA foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo IFMA, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis e Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registrados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos ” ou “Outros gastos ”.

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: créditos a receber, outros ativos correntes, empréstimos concedidos, fornecedores, outros passivos correntes e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outros ativos ou passivos.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.
- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2020				31-12-2019			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	93	1 885	1 883	3	115	3 695	3 602	93
Depósitos à ordem	1 055	257 319	252 547	4 772	4 312	259 386	258 330	1 055
Outros depósitos bancários								
Total de caixa e depósitos bancários	1 148	259 205	254 430	4 775	4 427	263 081	261 932	1 148
dos quais: depósitos bancários no exterior				-				-

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2020						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	2 494	985 850	99 719	22 500	18 043	5 034	1 133 640
Depreciações acumuladas iniciais	-	455 199	93 408	22 500	18 043	5 034	594 185
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	455 199	93 408	22 500	18 043	5 034	594 185
Quantia líquida escriturada inicial	2 494	530 651	6 311	-	-	-	539 455
Movimentos do período	-	(14 652)	(880)	-	-	-	(15 533)
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	(14 652)	(880)	-	-	-	(15 533)
Depreciações	-	14 652	880	-	-	-	15 533
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	2 494	515 998	5 431	-	-	-	523 923
Quantia bruta escriturada final	2 494	985 850	99 719	22 500	18 043	5 034	1 133 640
Depreciações acumuladas finais	-	469 852	94 289	22 500	18 043	5 034	609 718
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	455 199	93 408	22 500	18 043	5 034	594 185

Ativos fixos tangíveis	31-12-2019						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	2 494	985 850	93 068	22 500	17 165	5 034	1 126 111
Depreciações acumuladas iniciais	-	440 547	92 528	22 500	17 165	5 034	577 774
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	440 547	92 528	22 500	17 165	5 034	577 774
Quantia líquida escriturada inicial	2 494	545 303	540	-	-	-	548 337
Movimentos do período	-	(14 652)	5 771	-	-	-	(8 882)
Total das adições	-	-	6 651	-	878	-	7 529
Aquisições em 1ª mão	-	-	6 651	-	878	-	7 529
Total das diminuições	-	(14 652)	(880)	-	(878)	-	(16 411)
Depreciações	-	14 652	880	-	878	-	16 411
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	2 494	530 650	6 311	-	-	-	539 455
Quantia bruta escriturada final	2 494	985 850	99 719	22 500	18 043	5 034	1 133 640
Depreciações acumuladas finais	-	455 199	93 408	22 500	18 043	5 034	594 185
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	455 199	93 408	22 500	18 043	5 034	594 185

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Os ativos fixos tangíveis, são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 15.532,66 €, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

6 - Impostos sobre o rendimento

O CASNSLS, encontra-se isento do imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

7 – Outros ativos não correntes

Outros ativos não correntes	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
...						
... Investimentos Financeiros			-			-
... Fundos compensação do trabalho	1 482		1 482	1 123		1 123
...			-			-
	1 482	-	1 482	1 123	-	1 123

8 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é assim decomposto:

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2020	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	11 783	11 783
Regularização Compras	8	-
Inventários finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 791	11 791

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2019	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	14 027	14 027
Donativos em Género	-	-
Inventários finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14 027	14 027

9 – Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Créditos a receber	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Cientes, conta corrente						
Gerais	3 872		3 872	4 040		5 789
	3 872	-	3 872	4 040	-	5 789

10 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Estado e outros entes públicos	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado	43	77
	43	77
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	534	896
Contribuições para a Segurança Social	2 727	3 953
Outras Tributações	43	48
	3 304	4 897

11 - Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica outros ativos correntes, decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores	20		20	-		-
Pessoal	-		-	-		-
Seguros	-		-	-		-
Devedores por acréscimos de gastos	1 585		1 585	-		-
Outros devedores	-		-	-		-
	1 605		1 605	-		-

12 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Diferimentos	31-12-2020	31-12-2019
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	255	212
Seguros		
Outros		
...		
	255	212
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos a reconhecer	125	440
	125	470

13 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem	4 772	1 055
Outros depósitos bancários		
Numerário	3	93
	4 775	1 148

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

14 - Subsídios do Governo relacionados com ativos

A Empresa beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020:

Descrição	Ano	Valor	Taxa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Ano Final
FEDER	2007	85 144,27	2%	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	1 702,89	Ano 2057
			VLC	81 738,50	80 035,61	78 332,73	76 629,84	74 926,96	73 224,07	71 521,18	69 818,29	68 115,40	66 412,51	64 709,62	63 006,73	61 303,84	
PIDAC	2007	56 762,85	2%	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,26	1 135,03	1 135,26	1 135,26	1 135,26	Ano 2057
			VLC	54 492,34	53 357,08	52 221,82	51 086,57	49 951,31	48 816,05	47 680,79	46 545,53	45 410,27	44 275,25	43 139,99	42 004,73	40 869,47	
P. Mases (Piscina)	2010	38 000,00	2%	0,00	0,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	Ano 2060
			VLC	0,00	0,00	37 240,00	36 480,00	35 720,00	34 960,00	34 200,00	33 440,00	32 680,00	31 920,00	31 160,00	30 400,00	29 640,00	
Equip. FEDER	2008	4 771,87															
	2009	4 732,43															
		9 504,30	16,66%	0,00	1 583,42	1 583,42	1 583,42	1 583,42	1 583,42	1 587,22							Ano 2014
			VLC	0,00	7 920,88	6 337,47	4 754,05	3 170,63	1 587,22								
Equip. CPN	2008	3 181,25															
	2009	3 154,95															
		6 336,20	16,66%	0,00	1 055,61	1 055,61	1 055,61	1 055,61	1 055,61	1 058,15							Ano 2014
			VLC	0,00	5 280,59	4 224,98	3 169,37	2 113,76	1 058,15								
		195 747,62		2 838,14	5 477,17	6 237,17	6 237,17	6 237,17	6 237,17	6 243,52	3 598,15	3 598,15	3 597,92	3 598,15	3 598,15	3 598,15	131 813,30
				Valor reconhecido em rendimentos em 2020													VLC

Os Valores participados por várias entidades são referentes a aquisições de equipamentos para utilização do CASNSLS sendo que os rendimentos com estas participações são reconhecidos na mesma proporção das depreciações anuais das mesmas.

15 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2020	31-12-2019
	Correntes	Correntes
Ativo		
Passivo		
IFMA	389 345	334 696
	389 345	334 696

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

16 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c Gerais	3 240	3 809
	3 240	3 809

17 – Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica outros passivos correntes, decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31-12-2020	31-12-2019
Pessoal		
Saldos credores de utentes		
Escolas		
Missões		
Credores por acréscimos de gastos	21 145	25 156
Outros credores		
	21 145	25 156

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

18 - Vendas e serviços prestados

Verificou-se uma diminuição significativa nos serviços prestados, devido à situação pandémica, que originou a suspensão das actividades letivas e dos serviços associados (actividades de tempos livres), tendo sido efectuado um desconto excepcional, devido ao encerramento do estabelecimento.

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2020	31-12-2019	
Prestações de Serviços			
Creches	17 577	21 581	
Jardim de Infancia	18 607	22 809	
Actividades de tempos livres	2 752	5 913	
Outras receitas de utentes	1 347	2 237	
Total	40 283	52 540	

19 - Subsídios, doações e legados à exploração

O IFMA beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019:

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2020	31-12-2019	
Do Estado e outros entes públicos			
Segurança Social	156 466	160 724	
Apoio ao desporto			
De outras entidades	3 219		
Instituto de Emprego e Formação Profissional			
Outros	386	82	
Total	160 071	160 806	

20 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	5 350	2 140
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	799	1 003
Honorários	1 085	1 121
Comissões		
Conservação e reparação	3 070	6 030
Serviços Bancarios	76	144
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 751	3 948
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	267	368
Material Didatico	2 379	1 477
Artigos para oferta		74
Outros	11	89
Energia e fluidos		
Electricidade	5 835	4 992
Combustíveis	981	2 741
Água	2 777	2 157
Outros/Gás	7 311	10 769
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	208	469
Serviços diversos		
Comunicação	804	745
Seguros	1 155	3 453
Contencioso e notariado		
Limpeza, higiene e conforto	7 284	2 541
Outros serviços	816	670
	41 960	44 931

21 - Gastos com o pessoal

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2020	31-12-2019	
Remunerações do pessoal	154 640	154 424	
Indemnizações			
Encargos sobre remunerações	30 701	32 819	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	850	830	
Outros gastos com pessoal	2 195	590	
	188 385	188 663	

22 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2020	31-12-2019	
Rendimentos suplementares	-	-	
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-	
Correcções relativas a períodos anteriores		126	
Imputação de subsídios para investimentos	3 598	3 598	
Outros		300	
Total	3 598	4 024	

23 - Outros gastos

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Os outros gastos são assim decompostos:

Outros gastos e perdas	31-12-2020	31-12-2019	
Impostos	259	596	
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-	
Dívidas incobráveis	-	-	
Correções relativas a períodos anteriores	367	615	
Donativos	-	-	
Quotizações	-	-	
Outros não especificado	325	22	
	952	1 233	

24 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2020	31-12-2019	
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	14 652	14 652	
Equipamento básico	880	880	
Equipamento de transporte	-	-	
Equipamento administrativo		878	
Outros ativos fixos tangíveis			
	15 532	16 411	
Ativos intangíveis			
Outros ativos fixos intangíveis	-	-	
Com vida útil finita			
	-	-	
Total	15 532	16 411	

25 - Divulgações exigidas por diplomas legais

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

A informação sobre as principais operações do IFMA, por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2020		31-12-2019	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	40 284	40 284	52 540	52 540
Compras	11 783	11 783	14 027	14 027
Fornecimentos e serviços externos	41 960	41 960	44 931	44 931
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 791	11 791	14 027	14 027
Mercadorias	11 791	11 791	14 027	14 027
Número médio de pessoas ao serviço	16	16	16	16
Gastos com pessoal	188 384	188 384	188 663	188 663
Remunerações	154 640	154 640	154 424	154 424
Outros (inclui pensões)	33 745	33 745	34 239	34 239
Ativos fixos tangíveis:				
Quantia escriturada líquida final	523 922	523 922	539 455	539 455
Total de aquisições			7 529	7 529
Das quais: em Edifícios e outras construções				

A informação sobre as principais operações do IFMA, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2020		31-12-2019	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas		-		-
Prestações de serviços	40 284	40 284	52 540	52 540
Compras	11 783	11 783	14 027	14 027
Fornecimentos e serviços externos	41 960	41 960	44 931	44 931
Aquisições de ativos fixos tangíveis		-	7 529	7 529
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-	-	-
Aquisições de propriedades de investimento	-	-	-	-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-	-	-

26 – Demonstração fundos patrimoniais

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Fundos patrimoniais	31-12-2020				31-12-2019			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	4 723			4 723	4 723			4 723
Por memória: acionistas c/ subscrição				-				-
Por memória: títulos representativos dos fundos não liber	4 723			4 723	4 723			4 723
Excedentes técnicos				-				-
Reservas				-				-
Reservas legais				-				-
Outras reservas				-				-
Resultados transitados	84 818	(47 894)		36 924	120 381	(35 563)		84 818
Excedentes de revalorização				-				-
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				-				-
Outros				-				-
Outras variações nos fundos patrimoniais	135 411	(3 598)		131 813	139 009	(3 598)		135 411
Subsídios	135 411	(3 598)		131 813	139 009	(3 598)		135 411
Doações				-				-
Outras				-				-

27 – Acontecimentos após a data de balanço / Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas à data de 31 de dezembro de 2020.

A pandemia do COVID-19, obrigou os estabelecimentos de ensino a encerrar por disposto no art.9º do Decreto –Lei nº10-A/2020,de 13 de Março.

1- Em 11 de março de 2020, a organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia. O CESNSF ativou o plano de contingência e, desde essa data, tem vindo a cumprir com as medidas impostas pelo Governo de minimização dos riscos de contágio resultantes do desenvolvimento da pandemia.

2- Em 15 de janeiro de 2021, Portugal entrou em novo confinamento geral, semelhante ao primeiro confinamento geral verificado em março e abril de 2020, com restrições à circulação da população, obrigatoriedade do teletrabalho e encerramento do comércio, com exceção dos estabelecimentos de bens e serviços essenciais.

3- Em 2020, e actualmente em vigor, foram tomadas medidas de minimização dos riscos e de monitorização dos impactos financeiros e outros nas actividades do CESNSF. Não sendo possível prever os potenciais efeitos que possam advir da evolução da terceira vaga da pandemia, nomeadamente no que se refere a actividade económica, a direcção considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade das operações da CESNSF nos seus atuais moldes.

ANEXO – CENTRO DE ASSIST.SOCIAL Nº SRA. DE LA SALETTE

Estoril, 16 de Março de 2021

Direção

Contabilista Certificado (5172)